PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE

ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO ACADÊMICO – 2023
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES – PCI
UCS/CESAA – CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Edital 01/2022

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *on-line* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 13 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de janeiro de 2023** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:
- Formulário de inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);

Nota: Para que os candidatos não tenham que anexar a documentação comprobatória do currículo, consta, no Formulário de Inscrição, Declaração a ser preenchida sobre a veracidade das informações.

- Plano de estudos sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, aos projetos de investigação dos docentes do Programa. Vide roteiro.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *on-line*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.5 Documentação complementar aos aprovados

Os documentos necessários à realização da matrícula, são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação ou comprovante de colação de grau;
- Cópia do histórico escolar de Graduação.

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.

2.6 Entrega da documentação complementar:

A documentação complementar deverá ser encaminhada por e-mail no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

3. Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade e o Centro de Educação e Pesquisa reservam-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Entrevista e Avaliação Documental.

5.1. 1ª Etapa: Prova Escrita (4 pontos)

A prova escrita será realizada *on-line*, na modalidade síncrona, no dia **07 de março de 2023**, com início às 14h e término às 18h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção, devendo ser observadas, nas citações, normas da ABNT. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **06 de março de 2023**.

5.2. 2ª Etapa: Entrevista (3 pontos)

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma entrevista realizada *on-line*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos em até 10 min. e serão arguidos por Banca constituída por um membro da Comissão de Seleção e por um docente do Programa. O processo poderá ser acompanhado pelo representante discente. O horário de realização da entrevista juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, individualmente (via e-mail), pela Secretaria do Programa, no dia **07 de março de 2023** após o término da prova escrita. Para a realização dessa etapa, a ser realizada a partir do dia **08 de março de 2023**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo.

Critérios de avaliação: Será avaliado o domínio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado refletido na sua capacidade argumentativa com relação: à aderência de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigação desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e à questão a ser investigada; às referências teóricas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodológicos previstos.

5.3 Avaliação Documental: Plano de Estudos e Currículo Lattes

5.3.1. Plano de Estudos (1 ponto)

O Plano de Estudos deverá ser elaborado conforme Anexo 1 deste edital e será avaliado pela Comissão de Seleção. Não deve ser entendido como um anteprojeto de dissertação, mas como uma reflexão sobre um tema de interesse, relacionado ao campo do Turismo e da Hospitalidade. Serão avaliadas: a argumentação (devidamente sustentada por referencial teórico), a capacidade de síntese e de organização do próprio plano (coerência interna).

NOTA: Tendo ingressado no curso, o aluno poderá ter seu plano de estudos redimensionado ou redirecionado para outra linha de pesquisa do Programa, considerando o número disponível de vagas por orientador (conforme diretrizes da CAPES para a área), a respectiva linha de pesquisa e os projetos por esse desenvolvidos.

5.3.2. Currículo Lattes (2 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica; publicações acadêmico-científicas; produção técnica, Participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos e participação em projetos de pesquisa (observados os quesitos especificados no item DOCUMENTAÇÃO deste Edital, referente ao Currículo Lattes).

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete. A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da Entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **14 de março de 2023.**

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia 15 de março de 2023.

A resposta do recurso interposto acontecerá no dia 17 de março de 2023 com o resultado final.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **17 de março de 2023.**

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas entre os dias **20 a 22 de março de 2023,** de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgturh@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 25 de janeiro de 2023**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
14/12/2022 a 23/01/2023	Inscrições *on-line*	Preenchimento de formulário *on-line*
Até 23/01/23	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
Até 25/01/23	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/01/23	Homologação das inscrições	Página web do Programa
07/03/23	Prova escrita	Sala Virtual
08/03/23	Entrevista	Sala Virtual
14/03/23	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
15/03/23	Recurso	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
17/03/23	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
20 a 22/03/23	Matrículas	*On-line*

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI), entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), que terá início em março de 2023.

14. Funcionamento da Turma de Mestrado

As aulas síncronas do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade ocorrerão às sextas-feiras, das 19h30min às 22h30min, e aos sábados e domingos pela manhã e tarde.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

O Plano de Estudos não deve ser entendido como um anteprojeto de dissertação, mas como uma reflexão sobre um tema de interesse, relacionado ao campo do Turismo.

Serão avaliadas: a argumentação (devidamente sustentada por referencial teórico), a capacidade de síntese e organização do próprio plano (coerência interna).

O Plano de Estudos deverá ser norteado pelo roteiro abaixo: (total máximo 04 páginas).

1. Título;

2. Tema e questão a ser investigada academicamente;

3. Fundamentação do tema com base em referências teóricas (no mínimo 5) indicados no item 5;

4. Objetivo(s) e procedimentos de pesquisa (metodologia);

5. Referências bibliográficas.

Recomendações finais: (i) Escrever em linguagem acadêmica (não coloquial ou jornalística); (ii) Utilizar fonte Arial 12, espaço 1,5; (iii) Seguir as normas ABNT.